

junto ao Departamento de Química, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

**PORTARIA Nº 9 DE 7 DE JANEIRO DE 1971**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer nº 695, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pelo Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa em sessão de 6 de julho de 1970, resolve

Nomear, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edson Abdalla Saad, para exercer o cargo de Professor Titular, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Medicina Interna. — *Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa.*

Processo nº 9.474-70

Interessado: Virgílio Alberto Novaes.

Assunto: Parecer da Comissão incumbida de apurar a compatibilidade de horário e acumulação de cargos no referido processo.

Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense:

Inicialmente confessamos honrados pela designação feita por Vossa Magnificência através a Portaria número 851 de 11 de setembro de 1970, para integrar a Comissão incumbida de apurar a acumulação de cargos e compatibilidade de horário no processo nº 9.474-70, referente a Virgílio Alberto Novaes.

Dos documentos contidos no presente processo pode a Comissão constatar que o Dr. Virgílio Alberto Novaes satisfaz plenamente do que trata o item II, parágrafo único, do artigo 189, título IV, do Regimento Disciplinar, capítulo I, da Acumulação, da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e do item III, do artigo 97 da Constituição do Brasil, promulgada em vinte e quatro de janeiro de 1967.

Certos de haveremos cumprido a missão que Vossa Magnificência nos confiou, aproveitamos o ensejo para apresentar-vos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Niterói, 6 de novembro de 1970. — *Carlos Augusto Aguiar B. Silva — Carlos Jardim Fernandes — Aloysio Carlos Tortelly Costa.*

Parecer da Comissão designada pela Portaria nº 973 de 6.11.1970.

A Comissão designada pela Portaria nº 973 de 6 de novembro de 1970 do Magnífico Reitor da Universidade pelos professores Luiz Fernando de Carvalho, Odílio Marcio Mauad Ferreira e Luiz Augusto Duarte Tavares, para apurar a acumulação de cargos e a compatibilidade de horário no Processo número 12.489-70, referente a Nikolai Sharapin, opina:

a) há correlação entre o exercício do magistério no Instituto de Química da UFF e o cargo de Farmacêutico B, nível 2 do Laboratório Estadual de Produtos Farmacêuticos e Biológicos da SUSEME, do Estado da Guanabara.

b) há compatibilidade de horários. Horário de atividades na Divisão Técnico-Industrial do Laboratório Estadual de Produtos Farmacêuticos e Biológicos: das 7.00 às 11.00 horas, de segunda-feira a sábado.

Horário previsto para suas atividades didáticas no Instituto de Química da UFF: de 16.00 às 20.00 horas, terças, quartas e quintas-feiras. Conforme atestam documentos constantes do processo acima referido.

A Comissão, 7 de dezembro de 1970 — *Luiz Fernando de Carvalho, Pre-*

sidente — *Odílio Marcio Mauad Ferreira — Luiz Augusto Duarte Tavares.*

A Comissão incumbida pela Portaria do Magnífico Reitor, de nº 843, de 14 de setembro de 1970, examinando os documentos apresentados pelo Professor Waldemar Wanderley da Cunha, chegou as seguintes conclusões:

1. o professor referido ocupa um cargo de Médico Cardiologista do I. N. P. S. no horário de 14:00 às 20:00 horas, e um de Médico da Secretaria de Saúde e Assistência do Estado do Rio de Janeiro.

2. as folhas 40 do processo em pauta declara que opta pelo cargo de Professor Assistente da Universidade Federal Fluminense, abrindo mão do cargo de Médico da Secretaria de Saúde e Assistência do Estado do Rio de Janeiro.

3. uma vez demitido a pedido, do cargo de Médico da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, não haverá acumulação de cargos, nem incompatibilidade de horários conforme estatui a lei, havendo outrossim correlação de matéria.

Niterói, em 1 de outubro de 1970 — *Antonio Carlos de Souza G. Galvão — Nelson Coelho de Oliveira — Edelvan Romano Rosa.*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 1971**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar Olímpio Furlanetto, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, para exercer a Função Gratificada símbolo 5.F de Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal do D.A.C. desta Universidade. — *Farnese Dias Maciel Neto.*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 1971**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Aposentadoria, de acordo com o art. 53, item II da Lei número 4.881-A de 6 de dezembro de 1965 a Fernando Marques Lima, matrícula nº 1.220.029, no cargo de Professor Adjunto, nível 22, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, com lotação fixada no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia, tendo em vista o que consta do processo nº 18.255 de 1970 desta Reitoria. — *Roberto Figueira Santos.*

**PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1971**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 8 — Nomear, de acordo com o art. 15, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, combinado com o art. 12, inciso II, da Lei nº 1.711-52, Maria Solange de Castro Faria para exercer o cargo de Professor Assistente, EC 503.20, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, em vaga decorrente da exoneração de Cid José Teixeira Cavalcante.

Nº 9 — Nomear de acordo com o art. 15, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, combinado com o art. 12, inciso II, da Lei nº 1.711-52 Antonio Rodrigues Soares para exercer o cargo de Professor Assistente, EC.503.20 do Quadro-Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade,

em vaga decorrente da exoneração de Evandro Walter de Santana Schreiter.

Nº 10 — Resolve nomear, de acordo com o art. 15, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, combinado com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711-52, Zahide Maria Torres Machado Neto para exercer o cargo de Professor Assistente EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, em vaga decorrente da exoneração de Raimundo Costa e Souza. — *Roberto Figueira Santos.*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 1971**

O Reitor Substituto da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder exoneração, na forma do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luiza de Castro Murad, ocupante em caráter interino do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Código EC-102.7, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, matrícula nº 2.113.656, a partir de 10 de junho de 1970. — *João Luiz Horta Aguirre.*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 626, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o Parecer do Sr. Consultor Jurídico da UFMG, dado no Processo nº 1.996, resolve:

Nos termos dos arts. 58 e 59 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, reintegrar o ex-servidor José Braz de Souza, no cargo de Ascensorista, GL-304-8.A, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, dispensado em 1 de abril de 1969, com ressarcimento das vantagens ligadas ao referido cargo, devendo, no entanto, repor a importância recebida a título de indenização, aviso-prévio, férias e 13º salário.

**PORTARIA Nº 630, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, declarar sem efeito a Portaria número 343, de 15 de julho de 1970, publicada no *Diário Oficial* de 28 de julho do referido ano, Seção I, Parte II, pág. 1.946, que nomeou o Professor Paulo Roberto Haddad, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, símbolo 6.C, criado pelo Decreto nº 66.287, de 2 de março de 1970, por não se ter verificado a posse no prazo estabelecido.

**PORTARIA Nº 631, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nos termos do art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nomear o Professor Paulo Roberto Haddad para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, símbolo 6.C, do QUP, PP, da

UFMG, criado pelo Decreto número 66.287, de 2 de março de 1970.

**PORTARIA Nº 647, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições conferida pelo art. 9º, alínea a, do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista as conclusões de processo administrativo, resolve:

Nos termos do art. 207, item III, *in fine*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, demitir o funcionário Geraldo Simões de Oliveira do cargo de fundidor, A-1707-10.C, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Escola de Engenharia. — *Marcello de Vasconcellos Coelho.*

**PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 1971**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Exonerar o Dr. Victor Heinrich Arndt do cargo de Professor Assistente, EC-593-20, do QUP, PP, da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Exatas, em virtude de sua nomeação para o cargo de Professor Adjunto, EC-502-22, nos termos do artigo 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, aplicado de acordo com o Parecer número 572 de 1970, do Conselho Federal de Educação.

**PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 1971**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o Parecer de nº 572-70, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, resolve:

Nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear o Dr. Victor Heinrich Arndt, atual ocupante do cargo de Professor Assistente, EC-503-20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502-22, do QUP, PP, da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Exatas, em vaga existente no referido Quadro. — *Marcello de Vasconcellos Coelho.*

**PORTARIA Nº 8, DE 7 DE JANEIRO DE 1971**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Promover:

No Quadro Único de Pessoal — Parte permanente:  
De acordo com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinados com o disposto no Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964,

I — A partir de 30 de setembro de 1967:

Por Merecimento:

a) *Série de classes:* Motorista, CT-401:

1) Wilson do Nascimento Filho, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 60.938, de 4 de julho de 1967.

II — A partir de 31 de dezembro de 1968:

Por Merecimento:

a) *Série de classes:* Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, A.1303.

1) João Batista Zago, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1967.